



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra do São Francisco - ES

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a todos os cargos da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, revisão da remuneração, nos termos do Art. 107 caput da Lei Orgânica do Município, no percentual de 8% (oito por cento) a ser calculado sobre os vencimentos básicos de cada cargo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2015.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de abril de 2015.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL